



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

460/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

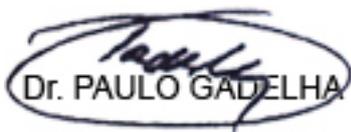
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 423, de 29 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 83, Seção 2, página 66, em 02 de maio de 2013, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/05/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.